P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C A N O I N H A S
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

14
NUMERO
REPUBLICA

LEI Nº 2.749 DE 09/1º/1996

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CONSELHO COMUNITARIO FRANCISCO DE ASSIS LIMA

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **CONSELHO COMUNITARIO FRANCISCO DE ASSIS LIMA,** com sede e foro neste Município.

Parágrafo único - Ficam garantidos a entidade beneficiada todas as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, em 09 de janeiro de 1996.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em, 09/1º/1996.

JOAO GONÇALVES NETO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇAO